

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 699

PESAR pelo falecimento da Dra. Selma de Oliveira Lima ocorrido no último dia 20 de janeiro, aos 63 anos de idade.

~~DEFIRO-OFFICIE-SE~~

Presidente
03/02/2015

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Senhora, e advogada, SELMA DE OLIVEIRA LIMA, ocorrido no último dia 20 de janeiro, aos 63 anos de idade;

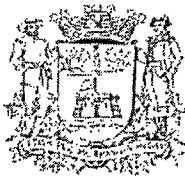
CONSIDERANDO que ao longo de toda sua vida, a dra. SELMA foi exemplo de mulher inspiradora em favor do trabalho, amizade, dedicação e amor ao próximo;

CONSIDERANDO que a dra. SELMA durante mais de 30 anos atuou como advogada, principalmente voltada à área trabalhista e sindical, sendo certo que durante muitos anos se destacou como profissional atuante junto ao Departamento Jurídico do Sindicato dos Comerciantes de Jundiaí, SINCOMERCIÁRIOS, onde conquistou amigos e marcou presença pela extrema dedicação aos colegas de trabalho e àqueles que procuravam pela instituição sindical;

CONSIDERANDO que a dra. SELMA sempre dispensou aos amigos e aos familiares especial carinho, dedicação e atenção e, sempre que podia, acolhia a todos em sua residência onde ao lado do marido David, proporcionava horas intermináveis com boa prosa, música ao piano, sorriso aberto e alegria;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador à tão ilustre Senhora, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente ao marido DAVI DONADELLI MANO, certos de

/elt



Câmara Municipal de Jundiaí

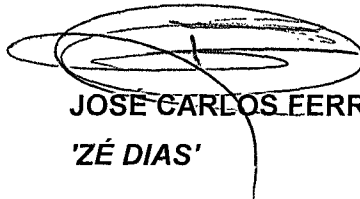
Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 699 – fls. 02

que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida e já saudosa Dra. Selma em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa do Sr. Davi Donadello Mano.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2015.



JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'